

ESPELHO DE PROVA DE REDAÇÃO TÉCNICA – PEÇA JURÍDICA – CARGO: ADVOGADO

Elabore uma peça jurídica, a partir da situação hipotética a seguir, em conformidade com o conteúdo programático do Edital 01/2026 – PMA.

Situação Hipotética

O cidadão **João da Silva Peixoto**, residente no Município de Assaré – CE, é proprietário de um imóvel residencial situada na Rua Patativa do Assaré, 78, bairro residencial urbano denominado “Assaré do Futuro”, área nobre da cidade. O imóvel é residência do Sr. João e sua família, sendo este viúvo e pai de 8 filhos menores. O Sr. João é comerciante de carros de passeio e aluguel de caminhões. Referido imóvel residencial está registrado em seu nome junto a cartório do 5.º ofício daquele município, com área construída de 600 m² em um terreno de 1200 m². O valor do imóvel foi avaliado, considerando o valor do metro quadrado em local nobre de Assaré e estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), valor que serviu de registro e base de cálculo junto ao órgão Municipal competente. O valor anual do **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU** desse imóvel é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 0,5% do valor do imóvel, e, não sofreu reajuste ao longo dos últimos 5 anos. Ocorre que o proprietário deixou de pagar o **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU** durante cinco exercícios consecutivos (2021 a 2025) e não aderiu há nenhum programa de recuperação fiscal - REFIS, embora tenha tido a oportunidade. Sobre os valores pesam atualização monetária, juros e multa de mora (tudo lastreado no Código Tributário Municipal - CTM), que ao final resultaram em uma dívida de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais). Após a constituição do crédito tributário e o devido processo administrativo, em que foi dado direito de defesa e contraditório, protesto em cartório para pagamento dos valores devidos ao erário municipal, e, tendo transcorrido sem o devido cumprimento da obrigação, o Município inscreveu o Sr. João em **Dívida Ativa Municipal**, com as notificações de estilo e as formalidades exigidas pela lei vigente. Diante da inadimplência, a Advocacia pública do Município foi acionada pelo gestor municipal, Dr. Joaquim dos Santos Silva, podendo ser localizado no endereço da prefeitura, Rua Dr. Pinheiro, 425 - Centro, Assaré – CE. 63.140-000 para utilizar os melhores meios judiciais para reaver os valores devidos e não pagos pelo Sr. João, considerando o alto poder aquisitivo do devedor e seu vasto patrimônio, que somados o tornam a pessoa mais rica da cidade.

De conformidade com os requisitos e exigências do Edital 01/2026 – PMA e, Considerando a situação hipotética supracitada, elabore **a peça jurídica adequada para que o Município de Assaré – CE possa reaver judicialmente os valores devidos a título de IPTU**. Como Advogado do Município considere os seguintes pontos: 1) O Prefeito demandou ao Advogado tal providência; 2) Observe os requisitos jurídico-processuais para a peça adequada, com fundamento na legislação vigente; 3) Elabore a peça indicando os fundamentos fáticos e jurídicos, doutrinários e jurisprudencial, pertinentes à melhor defesa dos interesses do Município. 4) considere o prazo prescricional do referido crédito tributário e o foro competente para a ação em comento. 5) A competência municipal para instituir e cobrar o referido tributo, que no caso em apreço foi inserido na Lei Orgânica do Município, regulamentado pela Lei Complementar 03 de 15 de dezembro de 2021, que estabeleceu o Código Tributário do Município - CTM, e revogou a Lei 16/2002 do antigo código tributário municipal, em cujo regime jurídico está inscrito: a) o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; b) o respectivo fato gerador; c) o responsável pelo pagamento do tributo: o proprietário e/ou possuidor; d) bem como a respectiva alíquota e base de cálculo do tributo.

Espelho: Critérios de avaliação

Estrutura e formalidades da peça jurídica	20 pontos	Avalia-se a adequação ao tipo de peça exigida, correção da forma e observância das regras processuais aplicáveis, organização lógica das partes da peça (endereçamento, qualificação, fatos, fundamentação, pedidos, fecho etc.).	A peça adequada é uma Petição Inicial de Execução Fiscal. Com indicativo ao foro competente, requisitos da PI, Art. 319 do CPC, Organizado com preâmbulo, fatos, fundamentação jurídica, provas, pedido, assinatura do Advogado, com OAB.
Conteúdo jurídico	40 pontos	Avalia-se a pertinência da peça em relação à situação hipotética apresentada, domínio do conteúdo programático aplicável, correta utilização de fundamentos jurídicos (constitucionais, legais, jurisprudenciais e doutrinários, quando couber).	O autor deve fundamentar considerando as questões pertinentes à competência do ente da federação, a legitimidade para estar em juízo, o fato gerador do tributo, a prescrição do crédito tributário. A PI. com a fundamentação jurídica devida.
Clareza, coesão e linguagem	20 pontos	Avalia-se a clareza e objetividade na exposição das ideias, a coesão e a coerência argumentativa, o uso adequado da linguagem técnico-jurídica.	O autor deve indicar a peça e produzir a petição inicial de ingresso em juízo.
Correção gramatical	20 pontos	Avalia-se a adequação ortográfica e gramatical, bem como o respeito às normas de pontuação e acentuação.	O autor deve observar a linguagem adequada e as regras gramaticais.

Resposta Fundamentada

A peça jurídica adequada é a **Ação de Execução Fiscal**, prevista na **Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais)**, cabível para cobrança judicial da dívida ativa tributária.

- **Fundamento legal:**

- CF/88, art. 156, I – competência municipal para instituir e cobrar IPTU.
- CTN, arts. 2º e 3º – definição de tributo e crédito tributário.
- CTN, art. 174 – prazo prescricional de 5 anos para a ação de cobrança.
- Lei nº 6.830/80, art. 2º – execução fiscal como meio de cobrança da dívida ativa.

- **Doutrina:**

- Hugo de Brito Machado: “A execução fiscal é o instrumento judicial adequado para a cobrança da dívida ativa tributária, conferindo ao ente público meios céleres e eficazes para satisfação do crédito.”
- Luciano Amaro: “A inscrição em dívida ativa confere presunção de certeza e liquidez ao crédito tributário, legitimando sua cobrança pela via executiva.”

Portanto, a resposta correta é: **o Município deve ajuizar Execução Fiscal para cobrar os valores de IPTU inscritos em dívida ativa.**

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Autor: Município de Assaré – Estado do Ceará

Réu: João da Silva Peixoto

Valor: conforme Certidão de Dívida Ativa anexa (IPTU exercícios 2019 a 2023)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da ___ Vara da Fazenda Pública da Comarca de Assaré – CE

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na Praça _____, por seu Procurador Municipal infra-assinado, com fundamento no art. 2º e seguintes da Lei nº 6.830/1980, no Código Tributário Nacional e no Código de Processo Civil, vem, respeitosamente, propor

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em face de **JOÃO DA SILVA PEIXOTO**, brasileiro, CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Município de Assaré – CE, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I — Dos Fatos

1. O Executado é proprietário/possuidor do imóvel situado à Rua _____, Assaré – CE, inscrito na matrícula/na planta do IPTU sob o nº _____, sendo-lhe devido o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo aos exercícios de **2019, 2020, 2021, 2022 e 2023**.
2. Após regular procedimento administrativo de lançamento e cobrança, com observância do direito ao contraditório e ampla defesa, o Município procedeu à constituição definitiva dos créditos tributários correspondentes, tendo sido emitidas as respectivas **Certidões de Dívida Ativa (CDA)**, que instruem a presente execução.
3. Foram adotadas medidas administrativas de cobrança, inclusive **protesto em cartório** e notificações pessoais e por edital, sem que o Executado adimplisse as obrigações tributárias.
4. Diante da inadimplência, o Município, por sua Procuradoria, promove a presente execução fiscal para a satisfação do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa.

II — Do Cabimento e Do Instrumento Processual

5. A presente demanda funda-se na **Lei nº 6.830/1980 (Execução Fiscal)**, que disciplina a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e no **Código Tributário Nacional (CTN)**, que regula a constituição e a prescrição do crédito tributário.
6. Nos termos do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, a execução fiscal será promovida mediante a apresentação da **Certidão da Dívida Ativa**, documento que instrui a inicial e goza de presunção relativa de certeza e liquidez, cabendo ao executado a impugnação nos termos legais.
7. A petição inicial atende aos requisitos do art. 319 do Código de Processo Civil, contendo a qualificação das partes, a exposição dos fatos e fundamentos jurídicos do pedido, o valor da causa e as provas que a instruem.

III — Do Valor e da Liquidez do Crédito

8. O valor atualizado do débito encontra-se discriminado na **CDA anexa**, que contém a identificação do sujeito passivo, a origem do crédito (IPTU – exercícios 2019/2023), os valores principais, acréscimos legais (juros, multa, atualização monetária) e demais encargos legais, perfazendo o montante de R\$ _____ (valor por extenso).
9. A **CDA** constitui título executivo extrajudicial apto a embasar a execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980 e da jurisprudência consolidada, que reconhece a presunção de liquidez, certeza e exigibilidade da certidão, salvo prova em contrário apresentada pelo executado.

IV — Do Foro Competente

10. A competência territorial para a propositura da execução fiscal é determinada pelo domicílio do executado, nos termos do art. 46, I, do Código de Processo Civil, e pela própria Lei nº 6.830/1980, que autoriza a propositura no domicílio do devedor. Assim, é competente a **Vara da Fazenda Pública da Comarca de Assaré – CE** (ou Vara Cível local, caso não exista vara especializada), razão pela qual a presente ação é proposta neste juízo.

V — Da Prescrição do Crédito Tributário

11. O prazo prescricional para a cobrança judicial do crédito tributário é de **cinco anos**, nos termos do **art. 174 do Código Tributário Nacional**, contado da data da constituição definitiva do crédito tributário.
12. No caso em tela, a constituição definitiva ocorreu com o lançamento administrativo e a emissão das respectivas Certidões de Dívida Ativa, em datas que constam nas próprias CDAs anexas. Assim, não há que se falar em prescrição, pois a presente execução foi proposta dentro do prazo legal de cinco anos contados da constituição definitiva de cada crédito.
13. Ademais, eventual interrupção ou suspensão do prazo prescricional decorre de atos previstos em lei; sendo que a inscrição em Dívida Ativa e a prática de atos de cobrança administrativo (como o protesto) demonstram a continuidade da cobrança pelo Município e a preservação do direito de ação. A jurisprudência pátria reconhece que a **CA atualizada e regularmente**

inscrita autoriza a propositura da execução fiscal, não havendo prescrição quando a ação é ajuizada dentro do prazo legal a partir da constituição do crédito.

VI — Dos Pedidos

Diante do exposto, requer o Município de Assaré:

- a. **A citação** do Executado, na pessoa de João da Silva Peixoto, para, no prazo legal, pagar a quantia constante da Certidão de Dívida Ativa ou apresentar embargos à execução, sob pena de penhora de bens suficientes à satisfação do débito, nos termos da Lei nº 6.830/1980 e do CPC;
- b. **A intimação** do Executado acerca da possibilidade de pagamento parcelado, caso a legislação municipal assim preveja, e da advertência sobre os efeitos da não oposição de embargos no prazo legal;
- c. **A decretação e a realização de penhora on-line** de ativos financeiros via sistema BacenJud (Sisbajud), bem como a expedição de ofícios aos órgãos competentes para bloqueio/penhora de ativos (BacenJud/Sisbajud), consulta e bloqueio de veículos via RENAJUD, e requisição de informações fiscais via Infojud, caso necessário;
- d. **A expedição de mandado de penhora e avaliação** de bens móveis e imóveis do Executado, se necessário, e, subsidiariamente, a penhora de percentual sobre remunerações, proventos ou aplicações financeiras, observados os limites legais;
- e. **A condenação do Executado** ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais, na forma da legislação aplicável;
- f. **A produção de todas as provas admitidas em direito**, especialmente prova documental, pericial, testemunhal e o que mais se fizer necessário para a comprovação do crédito;
- g. **A procedência da execução**, com a consequente satisfação integral do crédito tributário constante das CDAs anexas, acrescido de juros, multa, atualização monetária e demais encargos legais até o efetivo pagamento.

VII — Da Impugnação e Dos Embargos

14. Caso o Executado apresente embargos à execução, requer-se desde já a aplicação das regras da Lei nº 6.830/1980 e do CPC quanto à sua admissibilidade, prazo, efeitos e eventual exigência de garantia do juízo, observando-se a jurisprudência que delimita as hipóteses de cabimento e os requisitos formais.

VIII — Dos Fundamentos Jurídicos e Doutrinários

15. **Fundamento legal:** Lei nº 6.830/1980 (Execução Fiscal); Código Tributário Nacional (arts. 142, 150, 156, 174 e demais aplicáveis); Código de Processo Civil (arts. 319 e seguintes, 534 e demais aplicáveis no que couber).
16. **Doutrina:** A doutrina majoritária reconhece que a Certidão de Dívida Ativa, regularmente emitida, constitui título executivo extrajudicial apto a embasar a execução fiscal, cabendo ao executado a impugnação específica. A prescrição quinquenal prevista no art. 174 do CTN é contada da constituição definitiva do crédito, sendo essencial a demonstração da data de constituição para aferição da eventual prescrição.

17. **Jurisprudência:** A jurisprudência dos tribunais superiores tem consolidado o entendimento de que a CDA goza de presunção relativa de certeza e liquidez, sendo suficiente para o ajuizamento da execução fiscal, cabendo ao executado demonstrar, por prova robusta, eventual nulidade, inexigibilidade ou prescrição do crédito. (Jurisprudência pacífica do STJ no sentido da eficácia executiva da CDA.)

IX — Dos Documentos que Acompanham a Inicial

Requer-se a juntada dos seguintes documentos, em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência:

1. Procuração ad judicia outorgada ao Procurador Municipal;
2. Certidões de Dívida Ativa relativas aos exercícios 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (CDA's);
3. Comprovantes do lançamento administrativo do IPTU e dos autos do processo administrativo fiscal (notificações, intimações, decisões administrativas, protesto em cartório);
4. Certidão de inscrição em Dívida Ativa;
5. Documentos de identificação do Executado (CPF, RG, comprovante de residência, quando disponíveis);
6. Planilha de cálculo atualizada do débito;
7. Outros documentos que se fizerem necessários.

X — Dos Requerimentos Finais

Por todo o exposto, requer:

1. **O recebimento** da presente petição inicial e a sua autuação;
2. **A citação** do Executado para pagar ou apresentar embargos no prazo legal;
3. **A decretação e efetivação da penhora** dos bens e valores suficientes à garantia do débito, com utilização dos meios eletrônicos de constrição (BacenJud/Sisbajud, RENAJUD, Infojud), se necessário;
4. **A condenação** do Executado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios;
5. **A procedência** da execução para a satisfação integral do crédito tributário constante das CDAs anexas.

Dá-se à causa o valor de R\$ _____ (valor constante das CDAs).

Termos em que,
Pede deferimento.

Assaré (CE), ____ de _____ de 2026.

Procurador Municipal

Nome: _____

OAB/UF nº _____

Observações práticas para a atuação da Procuradoria Municipal

- Providenciar planilha detalhada de atualização dos débitos e certidões de dívida ativa individualizadas por exercício.
- Verificar datas de constituição definitiva constantes nas CDAs para demonstrar a tempestividade da execução e afastar alegações de prescrição.
- Requerer, desde logo, medidas eletrônicas de bloqueio (BacenJud/Sisbajud), consulta ao RENAJUD e ao Infojud, para maior efetividade na satisfação do crédito.
- Caso o executado apresente embargos, preparar defesa técnica demonstrando regularidade do lançamento, observância do devido processo administrativo e a liquidez da CDA.
- Se houver indícios de fraude ou ocultação de bens, requerer medidas cautelares e investigação patrimonial.

Referências legais principais (indicativas)

- **Lei nº 6.830/1980** (Execução Fiscal).
- **Código Tributário Nacional** (Lei nº 5.172/1966), arts. 142 e 174.
- **Código de Processo Civil** (Lei nº 13.105/2015), arts. 319 e seguintes, 46 e demais aplicáveis.